



CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - Introdução:

O presente estudo técnico tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada em engenharia para construção de ponte no bairro Santa Ana no município de Buenos Aires -PE.

II – Normativos que disciplinam os serviços:

Lei de licitações 14.133/2021.

III.- Diretrizes Específicas dos Estudos Preliminares:

Trata-se da necessidade de construção de Ponte no canal Santa Ana, localizada no bairro Santa Ana município de Buenos Aires PE, considerando a dificuldade de acesso, a construção da ponte irá garantir a boa trafegabilidade e segurança para os munícipes

IV.- Requisitos da contratação:

Atendimento de todas leis, normas e instruções vigentes do órgão.

Acompanhar todos os serviços necessários para garantir as boas condições dos locais determinados, conforto e segurança dos usuários, além da manutenção do bem público.

Com intuito de garantir a qualidade dos serviços deverá ser observado durante a contratação a Capacitação Técnica dos fornecedores.

Proceder com todas as etapas previstas no cronograma de atividades.



V.- Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

As quantidades foram determinadas com base em projetos executivos. As quantidades devem atender as necessidades já citadas ao longo da vigência do contrato. As estimativas de custo foram levantadas utilizando-se o sinapi.

Foram incluídos nos orçamentos todos os elementos necessários tais como: quadro de quantidades, preços unitários e demais documentos auxiliares para composição destas planilhas conforme normas e instruções vigentes. As memórias de cálculo e demais documentos se encontram em anexo no processo.

Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, serão tratados a parte.

VI- Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Considerando o levantamento de mercado e experiências em contratações anteriores, consultando-se Editais de objetos similares de contratação, verificou-se que o tipo de contratação escolhido é o que melhor atende as necessidades no presente momento.

VII- Estimativas de preços ou preços referenciais:

Método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais utilizados. Os métodos e referenciais utilizados foram SINAPI e CPU.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Contratação de empresa especializada que poderá gerir de forma mais eficiente os recursos do órgão na realização dos serviços contratados e manutenção do patrimônio público, garantindo a segurança e bem estar de todos os envolvidos.



CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



IX- Descrição da solução técnica adotada:

Adotamos a solução por Pontes de concreto pré-moldado, de fácil montagem e instalação rápida, são projetadas para terem uma alta durabilidade, Dispensa total de formas e escoramentos, além de ser ecologicamente correto, sua aplicação reduz os custos de materiais e mão de obra, redução também no tempo para liberação do tráfego, propiciando ainda segurança dos usuários.

As pontes em concreto pré-moldado são projetadas para suportar tráfego de carros leves e pesados.

X - Após o estudo preliminar realizado, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Buenos Aires, 19 de abril de 2024.

Adolpho de Souza Leão Faro Neto

Engenheiro Civil – CREA nº 11.716